



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 060, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.009538/2018-72, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o Parecer nº 007/2019 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD.

**Art. 2º** Negar provimento ao recurso interposto pela Acadêmica Ana Carolina Sala Elpidio, referente ao cancelamento da matrícula após invalidação da autodeclaração étnico-racial apresentada na matrícula para ingresso no curso de Medicina.

**Art. 3º** Manter a decisão proferida pela Magnífica Reitora da UFGD por meio do Despacho de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 3431 de 12 de fevereiro de 2019.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**  
**Presidente em exercício**